



ARQUIVADO EM:

05/11/18

Assinatura

EROMAR BATISTA DE ARAÚJO
CHEFE DE PLENÁRIO

Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Caicó

PROJETO DE LEI
Nº 073/2018

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE UMA ARTÉRIA PROJETADA NO MUNICÍPIO DE CAICÓ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR(A)/PROPONENTE: MARIA CLEIDE DE ALMEIDA

DATA: 13/08/2018

EROMAR BATISTA DE ARAÚJO
CHEFE DE PLENÁRIO



2

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CNPJ: 08.385.940/0001-58

Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000

Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN

PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

GABINETE DA VEREADORA MARIA CLEIDE DE ALMEIDA

PROJETO DE LEI Nº 043 /2018



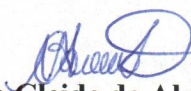
A Vereadora **Maria Cleide de Almeida**, no desempenho do seu mandato, com fundamento na Lei Orgânica e no art. 136 e ss. do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta o seguinte **Projeto de Lei**:

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de uma artéria projetada no município de Caicó e dá outras providências.

Art. 1º- Fica denominada de **Rua Francisco de Assis Morais Silva** a Artéria Projetada com Código de Logradouro nº 01119-3, situada no Bairro Paraíba, no município de Caicó-RN, ainda sem denominação.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 13 de Agosto de 2018.

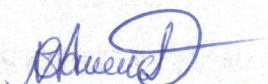

Maria Cleide de Almeida
Vereador – PP

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o nome da **Rua Francisco de Assis Moraes Silva** em homenagem pelo mesmo ter sido prestador de serviços por mais de 30 anos como radialista na cidade de Caicó-RN.

Data de falecimento: 18/06/2017.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 13 de Agosto de 2018.


Maria Cleide de Almeida
Vereador – PP

Julgado objeto de deliberação

por unanimidade.

Encaminho às Comissões Técnicas para
emitir parecer.

S. Sessões em 22 / 08 / 2018.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CNPJ: 08.385.940/0001-58

Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000

Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN

PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Vereador José Alexandre Pereira – **PRP** - Presidente

Vereadora Mara Rejane Saldanha Costa – **PROS** - Relatora

Vereador Zaqueu Fernandes Gomes – **PHS** - Membro

28/08/2018

Projeto de Lei nº **073/2018**

Autor (a): **Maria Cleide de Almeida - PP**

PARECER

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei nº **076/2018**, de autoria da Vereadora Maria Cleide de Almeida - PP, que dispõe sobre a denominação de uma artéria projetada com Código de Logradouro nº 01119-3, situada no Bairro Paraíba, neste Município de Caicó/RN, com a identificação de "**Rua Francisco de Assis Moraes Silva**".

Julgado objeto de deliberação por unanimidade, o mencionado projeto foi encaminhado à Comissão de Justiça e Redação para fins de parecer técnico.

Não se exigindo maiores debates, ou aprofundamento sobre sua matéria, restou-se desnecessária a remessa do Projeto de Lei deliberado às outras Comissões, motivo pelo qual passa-se direto ao parecer técnico necessário.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CNPJ: 08.385.940/0001-58

Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000

Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN

PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Analisando a proposição em destaque, verificamos a obediência aos *requisitos formais de técnica legislativa*, estabelecidos pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, em seus artigos 126, e 137.

Ao tratarmos, num segundo momento, da *competência legislativa*, entende-se pela legitimidade da proposição, uma vez que proposta por Vereadora em pleno exercício de seu mandato, e em consonância com as disposições existentes no Regimento Interno desta Casa Legislativa, bem como nas da Lei Orgânica do Município de Caicó.

Ato contínuo, ao analisarmos a *matéria* abordada pelo projeto de lei em análise, entendemos pela sua total licitude, ante a clara previsão legal da abordagem da matéria pela Câmara Municipal, como bem previsto na Lei Orgânica do Município de Caicó, *in verbis*:

Art. 29 - Compete à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município e, especialmente:

(...)

XV - Delimitar o perímetro urbano;

XVI - Autorizar a alteração da denominação de prédios municipais, vias, bairros e logradouros públicos;

Diante da mencionada permissibilidade legal, bem como, pela **justificativa** que acompanha a redação do Projeto de Lei em análise, esta Comissão entende pela sua licitude e possibilidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CNPJ: 08.385.940/0001-58

Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000

Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN

PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

III – CONCLUSÃO

Logo, ante o respeito à técnica legislativa necessária, à competência legislativa, e à legalidade da matéria proposta, a Comissão de Justiça e Redação, sem ressalvas, conclui pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº **076/2018**, de autoria da Vereadora Maria Cleide de Almeida - PP, que dispõe sobre a denominação de uma artéria projetada com Código de Logradouro nº 01119-3, situada no Bairro Paraíba, neste Município de Caicó/RN, com a identificação de "**Rua Francisco de Assis Moraes Silva**".

Remeta-se o mencionado projeto, anexando este parecer, à Ordem do Dia da Sessão Ordinária seguinte, para fins de aprovação.

É o parecer.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 28 de agosto de 2018.


Vereador José Alexandre Pereira – **PRP**

Presidente


Vereadora Mara Rejane Saldanha Costa – **PROS**

Relatora


Vereador Zaquiel Fernandes Gomes – **PHS**

Membro

APROVADO EM:

29 / 08 / 2018,

na 47ª Sessão Ordinária.



Cynthia de Barros C. Canuto
Técnico Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CNPJ: 08.385.940/0001-58

Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000

Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN

PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

72
7
25/09

Autógrafo de Lei Nº 071/2018 – CMC

Projeto de Lei Nº 073/2018

Autoria: Maria Cleide de Almeida

Aprovado em: 29/08/2018

Sem emendas.

**PROTOCOLO NA PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAICÓ/RN**

Recebido em: 04/09/18

Dival Farias

Carimbo. Matrícula e Assinatura.

Espaço para fins de controle na Prefeitura, na Câmara Municipal e na Secretaria de Administração:

() Veto total () Veto parcial: _____ () Sanção expressa () Sanção tácita. Data: ____/____/____. Assinatura
() Veto mantido () Veto rejeitado. Sessão: _____ Data: ____/____/____. Assinatura
Reenvio à prefeitura para promulgação em: ____/____/____. Ofício nº _____. Recebido por: _____
Promulgada Lei Nº 5136 Data 5/11/18 pelo: () Prefeito () Presidente da Câmara. Assinatura

Obs.:

REDAÇÃO FINAL

(Conforme emenda proposta e aprovada)

Dispõe sobre a denominação de uma artéria projetada no município de Caicó-RN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica denominada de **Rua FRANCISCO DE ASSIS MORAIS SILVA**, a artéria projetada com código de logradouro nº 01119-3 situada no bairro Paraíba, no município de Caicó-RN, ainda sem denominação.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 29 de agosto de 2018.

Odair Alves Diniz
Odair Alves Diniz
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CNPJ: 08.385.940/0001-58

Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000

Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN

PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

LEI MUNICIPAL nº 5.136, de 05 de novembro de 2018.

Dispõe sobre a denominação de uma artéria projetada no município de Caicó-RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que esta Casa Legislativa aprovou e eu, com fundamento no art. 43, §§ 3º, c/c art. 28, V, ambos da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º- Fica denominada de **Rua FRANCISCO DE ASSIS MORAIS SILVA**, a artéria projetada com código de logradouro nº 01119-3 situada no bairro Paraíba, no município de Caicó-RN, ainda sem denominação.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 05 de novembro de 2018.


Odair Alves Diniz
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CNPJ: 08.385.940/0001-58

Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000

Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN

PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

LEI MUNICIPAL nº 5.136, de 05 de novembro de 2018.

Dispõe sobre a denominação de uma artéria projetada no município de Caicó-RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que esta Casa Legislativa aprovou e eu, com fundamento no art. 43, §§ 3º, c/c art. 28, V, ambos da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º- Fica denominada de **Rua FRANCISCO DE ASSIS MORAIS SILVA**, a artéria projetada com código de logradouro nº 01119-3 situada no bairro Paraíba, no município de Caicó-RN, ainda sem denominação.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 05 de novembro de 2018.


Odair Alves Diniz
Presidente